



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Setor requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Luciano de Menezes Magny Matrícula: 0000055

E-mail: lmagny@gmail.com Telefone: (94) 99222-0807

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados e Controle de Site, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à esta Casa de Leis, visto que diz respeito à Gestão de Folha de Pagamento, abrangendo de forma completa e integrada todas as ações pertinentes ao pagamento de servidores e parlamentares, bem como, seus encargos, com objetivo precípuo de evitar a perda de dados acumulados no sistema, o que ocasionaria transtorno, em caso de alteração de fornecedor.

Desta forma, a contratação direta justifica-se pela Obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, conforme serviços elencados no Termo de Referência – TR. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Tucumã com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

3. Quantidade de serviços a serem prestados: 11 meses

Conforme Anexo I – Termo de Referência.

4. Previsão início dos serviços:

A partir da assinatura do contrato.





5. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:

Gleyciane Freitas de Melo

Matrícula: 0000053

6. Fonte de Recursos:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Exercício: 2024

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 21 de fevereiro de 2024.

Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2024

